



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 02/SEC/2023
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pedido de esclarecimento formulado em 23 de janeiro de 2024 pela ONG Instituto de Cidadania José Pires:

1. Gostaria de saber se a portaria 233/SEC/2022 está em vigor para o critério de seleção ou se tem outra portaria para seguir?

Resposta: Encontra-se em vigor a portaria 222/SEC/2023 - Dispõe sobre o acesso às vagas disponíveis nas Escolas de Educação Infantil da Rede Direta e Parceira de São José dos Campos.

Podendo ser acessado pelo link:
https://www.sjc.sp.gov.br/media/256865/portaria_222_matricula-educacao-infantil.pdf

2. A OSC deve ter um CNPJ da Cidade de São José dos Campos para obter informações do Sindicato ? e qual é o sindicato de referência, da cidade, pois a OSC entrou em contato com o sindicato onde o mesmo informou que só poderia dar informações sobre salários mediante CNPJ da cidade? Essas perguntas se faz necessário para dar continuidade ao preenchimento da proposta.

Resposta: A filiação ao sindicato é responsabilidade da instituição, variando de acordo com cada categoria e área de atuação. O município não possui gerência ou vínculo direto com qualquer sindicato, uma vez que se trata de relação a ser avaliada pela instituição. Os custos com o quadro de pessoal serão avaliados com base na proposta apresentada e a fonte de evidência trazida pela instituição.

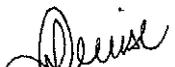
3. Gostaria do esclarecimento quanto aos valores gastos com gás, internet, energia e água são obrigação da OSC.?

Resposta: O pagamento das despesas de consumo do gás, internet, energia e água é realizado pelo município, sendo que tal informação encontra-se descrita no ANEXO I, item 1.1, "c", do Edital de Chamamento nº 02/SEC/2023.

São José dos Campos, 23 de janeiro de 2024.


Augusto César Vieira
Matricula: 615888/2
Analista em Gestão Municipal


Monique Ribeiro da Silva
Matricula: 381054/7
Orientadora de Ensino


Denise Escobar de Sousa Castano
Matricula: 457921/3
Orientadora de Ensino